

ATO EXECUTIVO Nº 662

Abre crédito suplementar ao Orçamento da UEG, para o fim que menciona.

O Reitor da Universidade do Estado da Guanabara, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a autorização contida na Resolução nº 430, de 1º de setembro de 1974,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica aberto crédito suplementar ao orçamento vigente da UEG, no valor de Cr\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de cruzeiros), destinado ao reforço do código de despesa 4.3.9-01 – Transferências Diversas – Superintendência e Obras Universitárias (SOU).

Art. 2º. O crédito de que trata o artigo anterior será compensado, em igual valor, com os recursos decorrentes de operação de crédito realizada nos termos do art. 152, § 2º, alínea d, do Regulamento Geral do Código de Administração Financeira do Estado da Guanabara

Art. 3º. Este Ato Executivo entra em vigor na presente data, revogado o de nº 660, de 17 de setembro de 1974.

UEG, em 11 de outubro de 1974

CAIO TÁCITO
Reitor, em exercício